

CULTURA

Secretário: MARCOS RIBEIRO DE MENDONÇA
Rua da Consolação, 2.333 - Cerqueira César - Fone: 259-9611

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SC 59, de 28-8-97
O Secretária da Cultura, nos termos do artigo 87, inciso I, letra "g" do Decreto Estadual 20.955, de 1º de junho de 1983, DESIGNA, na conformidade dos artigos 157 e 158 parágrafo 2º do Decreto em apreço e, à vista do contido no processo SC 2398/92, Norma Masela - RG 435.965-3, representante do Sindicato dos Profissionais de Dança do Estado de São Paulo; Liliane Alexandra Benevento - RG 7.284.740, representante do Sindicato dos Artistas Técnicos em Espetáculos de Diversões; Ruth Rachou - RG 866.635, representante da Cooperativa dos Bailarinos Coreógrafos - CPBC; Fausto Pinto Ribeiro - RG 5.484.800, representante da Associação de Dança de Santo André - ADANSA; Eliana Brega - RG 4.162.803, representante do Corpo de Baile "La Bailarina"; Maria Dolores Pestelli - RG 7.169.367, representante da Universidade Cruzeiro do Sul - UNIC - SUL; e Maria Beatriz Goldman Deganello - RG 4.212.423-2, como representante da Secretaria da Cultura, para, na qualidade de membros, comporem a Comissão de Dança do Conselho de Artes e Ciências Humanas, desta Secretaria, com mandato de 2 anos.

Despacho do Secretário, de 8-9-97
Em obediência à Resolução TC 5-97, de 24-4-97, republicada em 10-5-97, e artigo 5º, da Lei Federal 8.883/94, determinando a justificativa dos pagamentos que, porventura, não obedecerem à respectiva ordem cronológica, justificamos que os pagamentos abaixo identificados dar-se-ão para atender despesas inadiváveis e imprescindíveis para a Pasta:

UGE	PD	VENCTº	VALOR
12.01.01	97PD00098	13/08/97	1.125,00
12.01.01	97PD00100	13/08/97	780,00
12.01.01	97PD00115	28/08/97	7.036,00
12.01.01	97PD00116	28/08/97	75.085,00
12.01.01	97PD00117	28/08/97	4.685,00
12.01.01	97PD00118	28/08/97	1.625,00
12.01.01	97PD00119	28/08/97	2.635,00
12.01.01	97PD00120	28/08/97	11.685,00
12.01.01	97PD00121	28/08/97	5.847,50
12.01.01	97PD00122	28/08/97	3.435,00
12.01.01	97PD00123	28/08/97	2.185,00
12.01.01	97PD00125	28/08/97	935,00
12.01.01	97PD00126	28/08/97	625,00
12.01.01	97PD00127	28/08/97	935,00
12.01.01	97PD00128	28/08/97	360,00
12.01.01	97PD00129	28/08/97	360,00
12.01.01	97PD00130	28/08/97	160,00
12.01.01	97PD00131	28/08/97	260,00
12.01.01	97PD00132	28/08/97	685,00
12.01.01	97PD00133	28/08/97	185,00
12.01.01	97PD00134	28/08/97	185,00
12.01.01	97PD00135	28/08/97	185,00
12.01.01	97PD00136	28/08/97	375,00
12.01.01	97PD00138	28/08/97	1.390,00
12.01.01	97PD00139	28/08/97	1.535,00
12.01.01	97PD00137	28/08/97	5.300,00
12.01.01	97PD00145	01/09/97	1.500,00
12.01.01	SUBTOTAL		71.098,50
UGE	PD	VENCTº	VALOR
12.01.02	97PD00148	03/09/97	1.000,00
12.01.02	SUBTOTAL		1.000,00

UGE	PD	VENCTº	VALOR
12.01.04	97PD00416	29/08/97	63.600,00
12.01.04	97PD00396	01/09/97	12.000,00
12.01.04	97PD00399	28/08/97	1.410,00
12.01.04	97PD00400	28/08/97	985,00
12.01.04	97PD00401	28/08/97	1.410,00
12.01.04	97PD00402	28/08/97	1.410,00
12.01.04	97PD00403	28/08/97	1.410,00
12.01.04	97PD00404	28/08/97	1.410,00
12.01.04	97PD00405	28/08/97	1.410,00
12.01.04	97PD00406	28/08/97	985,00
12.01.04	97PD00407	28/08/97	985,00
12.01.04	97PD00408	28/08/97	1.410,00
12.01.04	97PD00409	28/08/97	1.410,00
12.01.04	97PD00410	28/08/97	1.410,00
12.01.04	SUBTOTAL		91.245,00

UGE	PD	VENCTº	VALOR
12.01.05	97PD00275	01/09/97	10.000,00
12.01.05	97PD00276	29/08/97	10.000,00
12.01.05	97PD00277	29/08/97	8.500,00
12.01.05	97PD00279	01/09/97	3.000,00
12.01.05	SUBTOTAL		141.500,00

UGE	PD	ENCTº	VALOR
12.01.06	97PD00141	29/08/97	8.000,00
12.01.06	97PD00142	03/09/97	2.200,00
12.01.06	97PD00143	03/09/97	4.000,00
12.01.06	SUBTOTAL		14.200,00

UGE	PD	ENCTº	VALOR
12.01.08	97PD00026	08/09/97	14.409,00
12.01.08	SUBTOTAL		14.409,00
TOTAL GERAL			333.452,50

Despacho do Secretário
Processo SC 5272/81 - Interessado: ELOIR ASCÂNIO HOPIG DE CASTILHO.
Assunto: Processo Único de Contagem de Tempo de Serviço.
Tendo em vista as manifestações da Consultoria Jurídica às fls. 260/268 e 345, do CRH às fls. 342 e a informação do INSS às fls. 349/351, indefiro o requerido pelo ELOIR ASCÂNIO HOPIG DE CASTILHO, por falta de amparo legal.

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Secretário: EMERSON KAPAZ
Av. Rio Branco, 1.269 - Campos Elísios - Fone: 220-0033

FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

Despachos do Diretor Executivo De 8-7-97
Ratifico as presentes inexigibilidades de Licitações de acordo com o artigo 25, inciso "I" da Lei 8.666/93, para os Processos que seguem: Processo 171/97 A, no valor de R\$ 3.065,00, a Empresa Pharmacia & Upjohn Ltda; Proc. 172/97 A, no valor de R\$ 5.125,50, a Empresa Produtos Roche Quim. e Farm. Ltda; Proc. 173/97 A, no valor de R\$ 4.333,20, a Empresa Merck Sharp Dohme Farm. Vet. Ltda.
De 17-7-97
Ratifico a presente dispensa de Licitação de acordo com o artigo 24, inciso "VIII" da Lei 8.666/93, para o Processo 154/97 A, no valor de R\$ 2.363,36, a FURP - Fundação para o Remédio Popular.
De 25-7-97
Ratifico a presente dispensa de Licitação de acordo com o artigo 24, inciso "IV" da Lei 8.666/93, para o Processo 183/97 A, no valor de R\$ 15.401,70, a Empresa Cial. Equip. Méd. Hosp. Marília Ltda. (A debitar) (9)

ESPORTES E TURISMO

Secretário: ISRAEL ZEKER
Praça Antonio Prado, 9 - Centro - Fone: 239-5822

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 8-9-97
Autorizando a doação de auxílio financeiro à Prefeitura Municipal de:
PM Amparo - Processo SET 1329/97

MEIO AMBIENTE

Secretário: FABIO JOSÉ FELDMANN
Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 - Alto de Pinheiros
PABX: 3030-6000

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SMA 60, de 8-9-97
O Secretário do Meio Ambiente:
Considerando o grande número de procedimentos licitatórios a serem implantados para a execução do Plano Operativo Anual 1997 (POA/97), relativo ao Projeto de Preservação da Mata Atlântica no Estado de São Paulo-PPMA;
Considerando a necessidade de racionalizar procedimentos visando a agilização de processos licitatórios, integrando-se, assim, os vários órgãos desta Secretaria, por seus respectivos representantes, executores do Projeto de Preservação da Mata Atlântica;
E, com fundamento no artigo 5º, da lei Federal 8.666/93, e suas alterações e o artigo 1º do Decreto Estadual 36.226/92, resolve:
Artigo 1º - Constituir uma Comissão Especial de Julgamento, para realizar os processos licitatórios necessários ao desenvolvimento do Plano Operativo Anual 1997 (POA/97), que versa sobre o Projeto de Preservação da Mata Atlântica no Estado de São Paulo - PPMA.
Artigo 2º - a Comissão Especial será integrada pelos representantes dos seguintes Órgãos vinculados à esta Pasta: Waldemir Herrera, RG 11.592.367; Christobal B. de H. Kronca, RG nº 2.118.855; Flávio Luiz Marinho Leite, RG 17.127.408-8 e André Gustavo Pupo Vizotto, RG 21.517.606, do Departamento de Administração da Chefia de Gabinete; Tércia Mary Ribeiro Miranda, RG 4.644.278-9 do Departamento Estadual de Proteção aos Recursos Naturais - DEPRN; Evaldo Fernandes, RG 2.446.137 do Instituto Florestal - IF, como Membros. Nomeio ainda Roberto Monfrinato, RG 5.134.426, para integrar a Comissão Especial de Licitações, como representante do Meu Gabinete. A Comissão será presidida por Waldemir Herrera, RG 11.592.367 e em caso de impedimento os demais membros indicarão o substituto.
Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Despachos do Secretário, de 5-9-97
Processo SMA-565/97 - Contratação de empresa para a edição do cartaz "Retrato de Minha Rua". - A vista dos elementos que instruem os presentes autos ea luz do disposto no artigo 24, inciso VIII da Lei Federal 8.666, de 21-06-93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, RATIFICO a dispensa de licitação proferida pelo Sr. Chefe de Gabinete, às fls. Retro, relativa às despesas com edição do cartaz "Retrato de Minha Rua", através da imprensa Oficial do Estado S.A., conforme estabelece o artigo 26 do supracitado Diploma Legal.
Processo SMA-566/97 - Contratação de empresa para os serviços de impressão da publicação "Operação Rodizio - No Caminho Certo". - A vista dos elementos que instruem os presentes autos e a luz do disposto no artigo 24, inciso VIII da Lei Federal 8.666, de 21-06-93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, RATIFICO a dispensa de licitação proferida pelo Chefe de Gabinete, às fls. Retro, relativa às despesas com impressão da publicação "Operação Rodizio - No Caminho Certo", através da Imprensa Oficial do Estado S.A., conforme estabelece o artigo 26 do supracitado Diploma Legal.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato
Termo de Prorrogação e Reti-Ratificação - Contrato n. 04/93 - Contratante: Secretaria do Meio Ambiente - Processo SMA-292/92 - Contratada: Xerox do Brasil Ltda. - Valor: R\$ 63.3386,40 - Assinatura: 26-8-97 - Objeto: Locação de 5 máquinas copiadoras reprográficas. - Vigência: 12 meses - Parecer CJ-512/97.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E DE PROTEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS

COMUNICADO
O Departamento Estadual de Proteção de Recursos Naturais para dar cumprimento à Resolução SMA-66 de 17-12-96, faz publicar a relação de processos protocolados.
REGIONAL-DEPRNET FERNANDÓPOLIS
Mês/Ano: Agosto/97

N PROC	DATA	NOME INTERESSADO	FIN. DA SOLICITAÇÃO	MUNICÍPIO
78.116/97	06/08/97	Maria de L.A.M. e Out	Const de Açude	Indiaporá/El.Fe.
78.236/92	06/08/97	Candida A.Garcia e Out	Arv.Isol	Indiaporá/El.Fe.
78.117/97	07/08/97	Lucas M de Tullio	Const Represa	Nhandear/El.Fe.
78.118/97	07/08/97	Leonilda C.Addad	C. Raso Veget.	Meridiano/El.Fe.
78.119/97	07/08/97	Dezidema C.Dan Out.	C.Lde Ponte	Votuporanga/El.Fe.
78.120/97	07/08/97	Prom.João A.Pereira	L. Per D.Amb.	Alv.Floresta/El.Fe.
78.121/97	07/08/97	Prom.Aguinaldo J.Goes	L. Per D. Amb	Amér. Campos/El.Fe.
78.122/97	07/08/97	Euripedes R da Silva	C.Tq. psicultura	Meridiano/El.Fe.
78.220/96	08/08/97	José Villas Boas	Arv. isol	Macedônia/El.Fe.
78.124/97	14/08/97	P.Renato F.Marcão	L.P.D.Amb	Sebastianopolis/
78.125/97	14/08/97	P.Renato F.Marcão	L.P.D.Amb	Macaubal/El.Fe.
78.126/97	15/08/97	P.Sérgio Campanharo	L.P.D.Amb	Riolândia/El.Fe.
78.127/97	19/08/97	Extracornar E C areia It	Mineração	S.J.DuasPontes/El.Fe.
78.128/97	19/08/97	Pilotis C.Comercio Ltda	Gravohab.	Nhandear/El.Fe.
78.129/97	19/08/97	Jorge Augusto Seba	Gravohab	Valentim Gentil/El.Fe.
78.130/97	20/08/97	Wilson A. de Souza	D.p.C.At.Susp	Macedônia/El.Fe.
78.131/97	20/08/97	João SalustianoPereira	C.Tq.Psicultura	Fernandópolis/El.Fe.
78.132/97	20/08/97	Abelino S. Barbais Out	Arv.Isol	adaMacedônia/El.Fe.
78.006/90	21/08/97	Antonio Resende	Const.Açude	Ouroeste/El.Fe.
78.133/97	21/08/97	Massa Tamada	Arv Isolada	Riolândia/El.Fe.
78.134/97	21/08/97	Celso Benedito Veiga	Arv.Isolada	Meridiano/El.Fe.
78.135/97	21/08/97	Marcelo R.Manziatto	C.Tq.psicultura	Valentim Gentil/Vet.Fe.
78.136/97	21/08/97	Julia Belentani	Ref. de Represa	Macaubal/El.Fe.
78.137/97	21/08/97	Pedratex v.g.Ext.Brit Lt	Mineração	Valentim Gentil/El.Fe.
78.138/97	25/08/97	Wilson Agnelo Souza	C.Tq.psicultura	Meridiano/El.Fe.
78.139/97	25/08/97	Célio Ap.R.Pacheco	C.Tq.Psicultura	Macaubal/El.Fe.
78.151/96	26/08/96	P.Renato F.Marcão	L.P.D.Ambient	Macaubal/El.Fe.
78.178/96	27/08/96	P.Fernando C. de Paula	L.P.D.Ambient	Fernandópolis/El.Fe.
78.254/95	27/08/97	juiz Ronaldo G.Meniqui	L.P.D.Ambient	Maga/El.Fe.
78.002/97	27/08/97	Emp.Lmop.piramide Lt	Gravohab	Votuporanga/El.Fe.
78.078/95	27/08/97	Mateus Ruiz	arv Isolada	Americo Campos/El.Fe.
78.132/96	27/08/97	Moacir Lois	arv Isolada	Magda/El.Fe.
78.140/97	27/08/97	César Ribeiro Lima	A.o.t	Cardoso/El.Fe.
78.141/97	27/08/97	Jose H.Zantedesch	Arv.Isol.	Fernandopolis/El.Fe.
78.142/97	27/08/97	Edivaldo C. Melo	Arv.Isol.	Ouroeste/El.Fe.
78.143/97	28/08/97	Jose R.Gomes	C.T.e Psicultura	Ouroeste/El.Fe.
78.144/97	28/08/97	Prof.Mun.Macedônia	Parceir Técnico	Macedônia/El.Fe.
78.145/97	28/08/97	Anacleto Boturo	Esc.Prod.Florest	Macaubal/El.Fe.
78.146/97	29/08/97	Oswaldo M.Gimenes	Limp.de Represa	Macaubal/El.Fe.

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL

Comunicado
Em obediência à Resolução 5/97, de 24-7-97, publicada em 10-5-97, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, justificamos e indicamos, a seguir, os pagamentos necessários pelo fato de envolver despesas inadiváveis e imprescindíveis pelo regime de adiantamento (despesas miúdas, combustível e diárias). Tais pagamentos considerada

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procurador Geral do Estado:
MARCIO SOTELO FELIPPE
Pátio do Colégio, 184 - Centro - Fone: 604-4101

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO

CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Extrato da Ata da 32ª Reunião Ordinária, Realizada em 4-9-97
ASSUNTO: Alteração de classificação "ex-officio" para a Procuradoria Regional de Campinas. RELATOR: Conselheiro Marcos Fabio de Oliveira Nudseo. PROCESSO: CPGE Nº 26.494/97. INTERESSADA: MARÍLIA DE CARVALHO MACEDO GUALDO. DELIBERAÇÃO CPGE Nº 086/97/09:
O Conselho deliberou, por maioria de votos, com declaração de voto da Conselheira Berenice Maria Giannella, deferir a alteração de classificação "ex-officio" da interessada para a Procuradoria Regional de Campinas, vencidos os Conselheiros José Roberto de Moraes, Luiz Francisco Torquato Avolio, Marcia Junqueira Sallowicz Zanotti e Claudia Cardoso.
PROCESSO: CPGE Nº 26.496/97 - INTERESSADO: JIVAGO PETRUCCI. DELIBERAÇÃO CPGE Nº 087/97/09:
O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir a alteração de classificação "ex officio" do interessado, para a Procuradoria Regional de Campinas.
PROCESSO: CPGE Nº 26.028/97 - INTERESSADO: CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO. ASSUNTO: Concurso de promoção na carreira de Procurador do Estado, correspondente ao 2º semestre de 1.994 - Homologação das vagas e das listas de provimento de cargos dos níveis IV para o nível V e do nível III para o nível IV.
Retirado da pauta para ser apreciado na próxima sessão.
PROCESSO: CPGE Nº 26.391/97 - INTERESSADA: BERENICE MARIA GIANNELLA. ASSUNTO: Proposta de pagamento de diferença da verba honorária, ocorridas no exercício de 1.996. RELATOR: Conselheiro Vitoro André Zilio Maximiano. DELIAERAÇÃO CPGE Nº 088/97/09:
O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do relator, autorizar para o mês de setembro, a título de compensação relativa ao mês de março de 1.996, para os níveis I, II, III e IV, o pagamento da verba honorária nos valores demonstrados e para o nível V, seja também autorizado o pagamento de parte das diferenças verificadas no exercício de 1.996. Deliberou, ainda, para que as diferenças relativas a dezembro de 1.995, embora não conste do pedido inicial, sejam

a excepcionalidade de cada caso está sendo autorizado independentemente da ordem cronológica de sua inscrição no Siafem:
UGE: 260109
VENCIMENTO – NÚMERO – V A L O R
08/098 Ratificação - Contrato n. 04/93 - Contratante: Secretaria do Meio Ambiente - Processo SMA-292/92 - Contratada: Xerox do Brasil Ltda. - Valor: R\$ 63.3386,40 - Assinatura: 26-8-97 - Objeto: Locação de 5 máquinas copiadoras reprográficas. - Vigência: 12 meses - Parecer CJ-512/97.
liberadas para o nível III em parcela única a ser depositada em outubro de 1.997 e para o nível IV em duas parcelas a serem depositadas em outubro e novembro de 1.997. Para o nível V, seja fornecido a esse Conselho no prazo de 15 dias, o cronograma para pagamento futuro das diferenças remanescentes verificadas nos exercícios de 1.995/1.996.
PROCESSO: COR Nº 001/97 - 1º, 2º e 3º VOLS - INTERESSADA: ANGELA RODRIGUES CANELAS. ASSUNTO: Afastamento da interessada para, sem prejuízo dos vencimentos empreender curso de pós-graduação em Direito na Faculdade Queen Mary And Westfield College na Universidade de Londres, no período de agosto de 1.995 a setembro de 1.996. RELATORA: Conselheira Berenice Maria Giannella. DELIBERAÇÃO CPGE Nº 089/97/09:
O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, pelo arquivamento dos autos.
PROCESSO: CPGE Nº 26.021/97 - INTERESSADO: SINDICATO DOS PROCURADORES DO ESTADO, DAS AUTARQUIAS, DAS FUNDAÇÕES E DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. ASSUNTO: Propõe a Constituição de uma Comissão por Conselheiros e representantes do Sindicato e da Associação dos Procuradores do Estado, para acompanhamento da verba honorária. RELATOR: Conselheiro Eduardo Aluizio Esquivel Millás
Retirado da pauta a pedido de vista do Conselheiro Luiz Francisco Torquato Avolio.
EXCEPCIONADOS À PAUTA - PROCESSO PR-6 Nº 4.929/97. INTERESSADA: SECCIONAL DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA - PR-6. ASSUNTO: CONCURSO PARA ESTAGIÁRIOS DE DIREITO - HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO REALIZADO. RELATORA: Conselheira Marcia Junqueira Sallowicz Zanotti. DELIBERAÇÃO CPGE Nº 090/97/09:
O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, homologar a lista dos candidatos aprovados e credenciamento dos quatro primeiros classificados, de acordo com as vagas existentes e as que vierem a surgir no período de validade do concurso.
PROCESSO: PR-4 Nº 123/95 - INTERESSADO: SUBPROCURADORIA DE BOTUCATU. ASSUNTO: Concurso para Estagiários de Direito - Área do Contencioso Geral - Homologação de concurso realizado. RELATOR: Conselheiro José Roberto de Moraes. DELIBERAÇÃO CPGE Nº 091/97/09: O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do relator, homologar a lista dos candidatos aprovados, para credenciamento dos melhores classificados, de acordo com as 2 vagas existentes em aberto e aproveitamento dos demais nas vagas futuras.
CENTRO DE ESTUDOS
Comunicado
Para o III Seminário Internacional do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, a realizar-se no período de 10 a 13 de setembro p.f., das 9:00 horas